LEI COMPLEMENTAR N° 244.
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos profissionais do magistério e do suporte pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Ibiúna/SP, bem como altera a redação do artigo 28, I, "a" da Lei Complementar nº 84/2010, e da outras providências."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em 13 de outubro de 2025, foi firmado acordo que tem por objeto o reajuste do salário-base dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Ibiúna/SP;

CONSIDERANDO que tal acordo foi ajustado e firmado entre a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo (FESSPMESP) e o Sindicato dos Servidores Públicos de São Roque, Ibiúna e Araçariguama, após reunião realizada no Gabinete do Prefeito, seguida de Assembleia da Comissão das Professoras, ocorrida em 8 de outubro de 2025, na qual foi deliberado pelo término do estado de greve e aprovada, por unanimidade, a proposta constante do referido acordo;

CONSIDERANDO que a validade do acordo dependeu de deliberação e aprovação em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, conforme realizado, nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como que a celebração de acordo coletivo com a participação do sindicato é amplamente reconhecida e respaldada pela legislação trabalhista brasileira, conforme dispõe o artigo 8º, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a legitimidade do acordo firmado;

CONSIDERANDO que, nos termos do referido acordo, o reajuste será concedido em três parcelas anuais, acompanhadas das respectivas leis com suas tabelas e demonstrativos de impacto orçamentário, em conformidade com o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sendo que a primeira parcela terá início em 15 de outubro de 2025, a segunda em 15 de outubro de 2026 e a terceira em 15 de outubro de 2027.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério e do suporte pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Ibiúna/SP, nos termos do acordo firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FESSPMESP) E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO ROQUE, IBIÚNA E ARAÇARIGUAMA.

Art.2º- O reajuste salarial avençado e que será concedido no exercício de 2025 será de:

I - 8% (oito por cento) a partir de 15 de outubro de 2025;

Parágrafo Único- Os valores das referências de vencimentos atualizados são os constantes nas tabelas em anexo — "DE", "VD", "PCP" e "EM" — que passam a integrar a presente Lei Complementar.

Art.3º- Os efeitos financeiros previstos nesta Lei que incidirão a partir de 15 de outubro de 2025, conforme estabelecido no referido acordo e em conformidade com o impacto orçamentário em anexo, após a aprovação da presente Lei.

Art.4º- O reajuste previsto nesta Lei estende-se aos profissionais do suporte pedagógico, nos termos do artigo 15, incisos II e III, da Lei Complementar Municipal nº 084/2010.

Art.5º- Altera a redação do art. 28, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n° 084/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - [...]

I - [...]

a) "15% (quinze por cento) do salário inicial da carreira para o segundo diploma de licenciatura em curso superior reconhecido pelo MEC, além do exigível para ingresso no cargo, em área da educação, considerado apenas uma vez".

Art.6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art.7º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 10 de novembro de 2025.

DÉBORA AP. BERNAL DE GÓES
Secretária Adjunta

TABELA DE REFERÊNCIA "DE" (Diretor de Escola)				
Referência	**Valor atual da referência**	**Reajuste**	**Valor do reajuste**	**Novo valor da referência**
DE1A	R$ 5.949,43	8%	R$ 475,95	R$ 6.425,38
DE1B	R$ 6.246,89	8%	R$ 499,75	R$ 6.746,64
DE1C	R$ 6.559,23	8%	R$ 524,74	R$ 7.083,97
DE1D	R$ 6.887,18	8%	R$ 550,97	R$ 7.438,15
DE1E	R$ 7.231,53	8%	R$ 578,52	R$ 7.810,05
DE1F	R$ 7.593,15	8%	R$ 607,45	R$ 8.200,60
DE1G	R$ 7.972,78	8%	R$ 637,82	R$ 8.610,60
DE2A	R$ 6.246,89	8%	R$ 499,75	R$ 6.746,64
DE2B	R$ 6.559,23	8%	R$ 524,74	R$ 7.083,97
DE2C	R$ 6.887,18	8%	R$ 550,97	R$ 7.438,15
DE2D	R$ 7.231,53	8%	R$ 578,52	R$ 7.810,05
DE2E	R$ 7.593,15	8%	R$ 607,45	R$ 8.200,60
DE2F	R$ 7.972,78	8%	R$ 637,82	R$ 8.610,60
DE2G	R$ 8.371,41	8%	R$ 669,71	R$ 9.041,12
DE3A	R$ 6.559,23	8%	R$ 524,74	R$ 7.083,97
DE3B	R$ 6.887,18	8%	R$ 550,97	R$ 7.438,15
DE3C	R$ 7.231,53	8%	R$ 578,52	R$ 7.810,05
DE3D	R$ 7.593,15	8%	R$ 607,45	R$ 8.200,60
DE3E	R$ 7.972,78	8%	R$ 637,82	R$ 8.610,60
DE3F	R$ 8.768,47	8%	R$ 701,48	R$ 9.469,95
DE3G	R$ 8.789,99	8%	R$ 703,20	R$ 9.493,19
DE4A	R$ 7.543,09	8%	R$ 603,45	R$ 8.146,54
DE4B	R$ 7.920,24	8%	R$ 633,62	R$ 8.553,86
DE4C	R$ 8.316,27	8%	R$ 665,30	R$ 8.981,57
DE4D	R$ 8.732,09	8%	R$ 698,57	R$ 9.430,66
DE4E	R$ 9.168,67	8%	R$ 733,49	R$ 9.902,16
DE4F	R$ 9.627,15	8%	R$ 770,17	R$ 10.397,32
DE4G	R$ 10.108,48	8%	R$ 808,68	R$ 10.917,16
DE5A	R$ 9.051,75	8%	R$ 724,14	R$ 9.775,89
DE5B	R$ 9.504,31	8%	R$ 760,34	R$ 10.264,65
DE5C	R$ 9.979,54	8%	R$ 798,36	R$ 10.777,90
DE5D	R$ 10.478,50	8%	R$ 838,28	R$ 11.316,78
DE5E	R$ 11.002,44	8%	R$ 880,20	R$ 11.882,64
DE5F	R$ 11.552,57	8%	R$ 924,21	R$ 12.476,78
DE5G	R$ 12.130,20	8%	R$ 970,42	R$ 13.100,62

TABELA DE REFERÊNCIA "VD" (Vice-Diretor de Escola)				
Referência	**Valor atual da referência**	**Reajuste**	**Valor do reajuste**	**Novo valor da referência**
VD	R$ 4.982,32	8%	R$ 398,59	R$ 5.380,91

TABELA DE REFERÊNCIA "PCP" (Professor Coordenador Pedagógico)				
Referência	**Valor atual da referência**	**Reajuste**	**Valor do reajuste**	**Novo valor da referência**
PCP	R$ 4.297,74	8%	R$ 343,82	R$ 4.641,56

TABELA DE REFERÊNCIA "EM" (Professores)				
Referência	**Valor atual da referência**	**Reajuste**	**Valor do reajuste**	**Novo valor da referência**
EM1A	R$ 2.935,90	8%	R$ 234,87	R$ 3.170,77
EM1A1	R$ 2.593,36	8%	R$ 207,47	R$ 2.800,83
EM1A2	R$ 3.914,49	8%	R$ 313,16	R$ 4.227,65
EM1A3	R$ 1.173,78	8%	R$ 93,90	R$ 1.267,68
EM1A4	R$ 2.935,90	8%	R$ 234,87	R$ 3.170,77
EM1A5	R$ 2.348,69	8%	R$ 187,90	R$ 2.536,59
EM1AH	R$ 17,70	8%	R$ 1,42	R$ 19,12
EM1B	R$ 3.083,64	8%	R$ 246,69	R$ 3.330,33
EM1B1	R$ 2.723,87	8%	R$ 217,91	R$ 2.941,78
EM1B2	R$ 4.111,50	8%	R$ 328,92	R$ 4.440,42
EM1B3	R$ 1.232,47	8%	R$ 98,60	R$ 1.331,07
EM1B5	R$ 2.466,89	8%	R$ 197,35	R$ 2.664,24
EM1C	R$ 3.235,81	8%	R$ 258,86	R$ 3.494,67
EM1C1	R$ 2.858,30	8%	R$ 228,66	R$ 3.086,96
EM1C2	R$ 4.314,41	8%	R$ 345,15	R$ 4.659,56
EM1C3	R$ 1.294,09	8%	R$ 103,53	R$ 1.397,62
EM1C5	R$ 2.588,65	8%	R$ 207,09	R$ 2.795,74
EM1D	R$ 3.397,96	8%	R$ 271,84	R$ 3.669,80
EM1D1	R$ 3.001,49	8%	R$ 240,12	R$ 3.241,61
EM1D2	R$ 4.530,58	8%	R$ 362,45	R$ 4.893,03
EM1D3	R$ 1.358,80	8%	R$ 108,70	R$ 1.467,50
EM1D5	R$ 2.718,33	8%	R$ 217,47	R$ 2.935,80

EM1DH	R$ 16,22	8%	R$ 1,30	R$ 17,52
EM1E	R$ 3.570,00	8%	R$ 285,60	R$ 3.855,60
EM1E1	R$ 3.153,50	8%	R$ 252,28	R$ 3.405,78
EM1E2	R$ 4.759,98	8%	R$ 380,80	R$ 5.140,78
EM1E3	R$ 1.426,74	8%	R$ 114,14	R$ 1.540,88
EM1E5	R$ 2.856,00	8%	R$ 228,48	R$ 3.084,48
EM1F	R$ 3.748,69	8%	R$ 299,90	R$ 4.048,59
EM1F1	R$ 3.311,32	8%	R$ 264,91	R$ 3.576,23
EM1F2	R$ 4.998,20	8%	R$ 399,86	R$ 5.398,06
EM1F3	R$ 1.498,07	8%	R$ 119,85	R$ 1.617,92
EM1F5	R$ 2.998,93	8%	R$ 239,91	R$ 3.238,84
EM2A	R$3.378,08	8%	R$ 270,25	R$ 3.648,33
EM2A1	R$ 2.983,97	8%	R$ 238,72	R$ 3.222,69
EM2A2	R$ 4.504,12	8%	R$ 360,33	R$ 4.864,45
EM2A3	R$ 1.232,47	8%	R$ 98,60	R$ 1.331,07
EM2A5	R$ 2.702,46	8%	R$ 216,20	R$ 2.918,66
EM2B	R$ 3.546,86	8%	R$ 283,75	R$ 3.830,61
EM2B1	R$ 3.133,04	8%	R$ 250,64	R$ 3.383,68
EM2B2	R$ 4.729,10	8%	R$ 378,33	R$ 5.107,43
EM2B3	R$ 1.294,09	8%	R$ 103,53	R$ 1.397,62
EM2B5	R$ 2.837,46	8%	R$ 227,00	R$ 3.064,46
EM2C	R$ 3.722,18	8%	R$ 297,77	R$ 4.019,95
EM2C1	R$ 3.287,91	8%	R$ 263,03	R$ 3.550,94
EM2C2	R$ 4.962,92	8%	R$ 397,03	R$ 5.359,95
EM2C3	R$ 1.358,80	8%	R$ 108,70	R$ 1.467,50
EM2C5	R$ 2.977,72	8%	R$ 238,22	R$ 3.215,94
EM2D	R$ 3.907,45	8%	R$ 312,60	R$ 4.220,05
EM2D1	R$ 3.451,57	8%	R$ 276,13	R$ 3.727,70
EM2D2	R$ 5.209,95	8%	R$ 416,80	R$ 5.626,75
EM2D3	R$ 1.426,74	8%	R$ 114,14	R$ 1.540,88
EM2D5	R$ 3.125,96	8%	R$ 250,08	R$ 3.376,04
EM2E	R$ 4.102,70	8%	R$ 328,22	R$ 4.430,92
EM2E1	R$ 3.624,03	8%	R$ 289,92	R$ 3.913,95
EM2E2	R$ 5.470,22	8%	R$ 437,62	R$ 5.907,84
EM2E3	R$ 1.498,07	8%	R$ 119,85	R$ 1.617,92
EM2E5	R$ 3.282,14	8%	R$ 262,57	R$ 3.544,71
EM2F	R$ 4.307,83	8%	R$ 344,63	R$ 4.652,46
EM2F1	R$ 3.805,24	8%	R$ 304,42	R$ 4.109,66
EM2F2	R$ 5.743,75	8%	R$ 459,50	R$ 6.203,25
EM2F3	R$ 1.572,97	8%	R$ 125,84	R$ 1.698,81
EM2F5	R$ 3.446,26	8%	R$ 275,70	R$ 3.721,96
EM3A	R$ 3.546,86	8%	R$ 283,75	R$ 3.830,61
EM3A1	R$ 3.133,04	8%	R$ 250,64	R$ 3.383,68
EM3A2	R$ 4.729,10	8%	R$ 378,33	R$ 5.107,43
EM3A3	R$ 1.417,35	8%	R$ 113,39	R$ 1.530,74
EM3A5	R$ 2.837,46	8%	R$ 227,00	R$ 3.064,46

EM3B	R$ 3.722,18	8%	R$ 297,77	R$ 4.019,95
EM3B1	R$ 3.287,91	8%	R$ 263,03	R$ 3.550,94
EM3B2	R$ 4.962,92	8%	R$ 397,03	R$ 5.359,95
EM3B3	R$ 1.358,80	8%	R$ 108,70	R$ 1.467,50
EM3B5	R$ 2.977,72	8%	R$ 238,22	R$ 3.215,94
EM3C	R$ 3.907,45	8%	R$ 312,60	R$ 4.220,05
EM3C1	R$ 3.451,57	8%	R$ 276,13	R$ 3.727,70
EM3C2	R$ 5.209,95	8%	R$ 416,80	R$ 5.626,75
EM3C3	R$ 1.426,74	8%	R$ 114,14	R$ 1.540,88
EM3C5	R$ 3.125,96	8%	R$ 250,08	R$ 3.376,04
EM3D	R$ 4.102,70	8%	R$ 328,22	R$ 4.430,92
EM3D1	R$ 3.624,03	8%	R$ 289,92	R$ 3.913,95
EM3D2	R$ 5.470,22	8%	R$ 437,62	R$ 5.907,84
EM3D3	R$ 1.498,07	8%	R$ 119,85	R$ 1.617,92
EM3D5	R$ 3.282,14	8%	R$ 262,57	R$ 3.544,71
EM3E	R$ 4.307,83	8%	R$ 344,63	R$ 4.652,46
EM3E1	R$ 3.805,24	8%	R$ 304,42	R$ 4.109,66
EM3E2	R$ 5.743,75	8%	R$ 459,50	R$ 6.203,25
EM3E3	R$ 1.572,97	8%	R$ 125,84	R$ 1.698,81
EM3E5	R$ 3.446,26	8%	R$ 275,70	R$ 3.721,96
EM3F	R$ 4.526,18	8%	R$ 362,09	R$ 4.888,27
EM3F1	R$ 3.998,12	8%	R$ 319,85	R$ 4.317,97
EM3F2	R$ 6.034,91	8%	R$ 482,79	R$ 6.517,70
EM3F3	R$ 1.651,62	8%	R$ 132,13	R$ 1.783,75
EM3F5	R$ 3.620,95	8%	R$ 289,68	R$ 3.910,63
EM4A	R$ 3.722,18	8%	R$ 297,77	R$ 4.019,95
EM4A1	R$ 3.287,91	8%	R$ 263,03	R$ 3.550,94
EM4A2	R$ 4.962,92	8%	R$ 397,03	R$ 5.359,95
EM4A3	R$ 1.488,20	8%	R$ 119,06	R$ 1.607,26
EM4A5	R$ 2.977,72	8%	R$ 238,22	R$ 3.215,94
EM4AH	R$ 18,09	8%	R$ 1,45	R$ 19,54
EM4B	R$ 3.907,45	8%	R$ 312,60	R$ 4.220,05
EM4B1	R$ 3.451,57	8%	R$ 276,13	R$ 3.727,70
EM4B2	R$ 5.209,95	8%	R$ 416,80	R$ 5.626,75
EM4B3	R$ 1.562,60	8%	R$ 125,01	R$ 1.687,61
EM4B5	R$ 3.125,96	8%	R$ 250,08	R$ 3.376,04
EM4C	R$ 4.102,70	8%	R$ 328,22	R$ 4.430,92
EM4C1	R$ 3.624,03	8%	R$ 289,92	R$ 3.913,95
EM4C2	R$ 5.470,22	8%	R$ 437,62	R$ 5.907,84
EM4C3	R$ 1.640,74	8%	R$ 131,26	R$ 1.772,00
EM4C5	R$ 3.282,14	8%	R$ 262,57	R$ 3.544,71
EM4D	R$ 4.307,83	8%	R$ 344,63	R$ 4.652,46
EM4D1	R$ 3.805,24	8%	R$ 304,42	R$ 4.109,66
EM4D2	R$ 5.743,75	8%	R$ 459,50	R$ 6.203,25
EM4D3	R$ 1.722,78	8%	R$ 137,82	R$ 1.860,60
EM4D5	R$ 3.446,26	8%	R$ 275,70	R$ 3.721,96

EM4E	R$ 4.526,18	8%	R$ 362,09	R$ 4.888,27
EM4E1	R$ 3.998,12	8%	R$ 319,85	R$ 4.317,97
EM4E2	R$ 6.034,91	8%	R$ 482,79	R$ 6.517,70
EM4E3	R$ 1.808,92	8%	R$ 144,71	R$ 1.953,63
EM4E5	R$ 3.620,95	8%	R$ 289,68	R$ 3.910,63
EM4F	R$ 4.751,16	8%	R$ 380,09	R$ 5.131,25
EM4F1	R$ 4.196,86	8%	R$ 335,75	R$ 4.532,61
EM4F2	R$ 6.334,90	8%	R$ 506,79	R$ 6.841,69
EM4F3	R$ 1.899,36	8%	R$ 151,95	R$ 2.051,31
EM4F5	R$ 3.800,93	8%	R$ 304,07	R$ 4.105,00
EM5A	R$ 4.281,36	8%	R$ 342,51	R$ 4.623,87
EM5A1	R$ 3.781,84	8%	R$ 302,55	R$ 4.084,39
EM5A2	R$ 5.708,46	8%	R$ 456,68	R$ 6.165,14
EM5A3	R$ 1.785,84	8%	R$ 142,87	R$ 1.928,71
EM5A5	R$ 3.425,08	8%	R$ 274,01	R$ 3.699,09
EM5B	R$ 4.496,41	8%	R$ 359,71	R$ 4.856,12
EM5B1	R$ 3.971,83	8%	R$ 317,75	R$ 4.289,58
EM5B2	R$ 5.995,20	8%	R$ 479,62	R$ 6.474,82
EM5B3	R$ 1.875,13	8%	R$ 150,01	R$ 2.025,14
EM5B5	R$ 3.597,13	8%	R$ 287,77	R$ 3.884,90
EM5C	R$ 4.718,10	8%	R$ 377,45	R$ 5.095,55
EM5C1	R$ 4.167,63	8%	R$ 333,41	R$ 4.501,04
EM5C2	R$ 6.290,77	8%	R$ 503,26	R$ 6.794,03
EM5C3	R$ 1.968,89	8%	R$ 157,51	R$ 2.126,40
EM5C5	R$ 3.774,44	8%	R$ 301,96	R$ 4.076,40
EM5D	R$ 4.956,30	8%	R$ 396,50	R$ 5.352,80
EM5D1	R$ 4.378,07	8%	R$ 350,25	R$ 4.728,32
EM5D2	R$ 6.608,42	8%	R$ 528,67	R$ 7.137,09
EM5D3	R$ 2.067,33	8%	R$ 165,39	R$ 2.232,72
EM5D5	R$ 3.965,04	8%	R$ 317,20	R$ 4.282,24
EM5E	R$ 5.204,47	8%	R$ 416,36	R$ 5.620,83
EM5E1	R$ 4.597,25	8%	R$ 367,78	R$ 4.965,03
EM5E2	R$ 6.939,29	8%	R$ 555,14	R$ 7.494,43
EM5E3	R$ 2.170,69	8%	R$ 173,66	R$ 2.344,35
EM5E5	R$ 4.163,56	8%	R$ 333,08	R$ 4.496,64
EM5F	R$ 5.462,51	8%	R$ 437,00	R$ 5.899,51
EM5F1	R$ 4.825,20	8%	R$ 386,02	R$ 5.211,22
EM5F2	R$ 7.283,37	8%	R$ 582,67	R$ 7.866,04
EM5F3	R$ 2.279,25	8%	R$ 182,34	R$ 2.461,59
EM5F5	R$ 4.370,00	8%	R$ 349,60	R$ 4.719,60
EM6A	R$ 5.138,28	8%	R$ 411,06	R$ 5.549,34
EM6A1	R$ 4.538,82	8%	R$ 363,11	R$ 4.901,93
EM6A2	R$ 6.851,01	8%	R$ 548,08	R$ 7.399,09
EM6A5	R$ 4.110,63	8%	R$ 328,85	R$ 4.439,48
EM6B	R$ 5.393,06	8%	R$ 431,44	R$ 5.824,50
EM6B1	R$ 4.763,83	8%	R$ 381,11	R$ 5.144,94

EM6B2	R$ 7.190,72	8%	R$ 575,26	R$ 7.765,98
EM6B5	R$ 4.314,41	8%	R$ 345,15	R$ 4.659,56
EM6C	R$ 5.664,35	8%	R$ 453,15	R$ 6.117,50
EM6C1	R$ 5.004,12	8%	R$ 400,33	R$ 5.404,45
EM6C2	R$ 7.552,45	8%	R$ 604,20	R$ 8.156,65
EM6C5	R$ 4.531,47	8%	R$ 362,52	R$ 4.893,99
EM6D	R$ 5.945,56	8%	R$ 475,64	R$ 6.421,20
EM6D1	R$ 5.251,90	8%	R$ 420,15	R$ 5.672,05
EM6D2	R$ 7.927,43	8%	R$ 634,19	R$ 8.561,62
EM6D5	R$ 4.756,44	8%	R$ 380,52	R$ 5.136,96
EM6E	R$ 6.243,34	8%	R$ 499,47	R$ 6.742,81
EM6E1	R$ 5.514,95	8%	R$ 441,20	R$ 5.956,15
EM6E2	R$ 8.324,45	8%	R$ 665,96	R$ 8.990,41
EM6E5	R$ 4.994,67	8%	R$ 399,57	R$ 5.394,24
EM6F	R$ 6.557,67	8%	R$ 524,61	R$ 7.082,28
EM6F1	R$ 5.792,59	8%	R$ 463,41	R$ 6.256,00
EM6F2	R$ 8.743,56	8%	R$ 699,48	R$ 9.443,04
EM6F5	R$ 5.246,10	8%	R$ 419,69	R$ 5.665,79
EM8A	R$ 3.942,93	8%	R$ 315,43	R$ 4.258,36